



**PORTARIAS DG/IFAM CPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CÂMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº 174/2015, de 27/7/2015 e nº 183, de 4/8/2015, expedidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFAM Câmpus Parintins.

**RESOLVE:**

**Nº 331** **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **ALEKSANDER FERREIRA NUNES**, Matrícula 2014115900006, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração, ano letivo de 2015.

**Nº 332** **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **IRECÊ CURSINO PICANÇO**, Matrícula 2012118730163, aluna do Curso Técnico de Nível Médio em Eventos, modalidade Educação a Distância, ano letivo de 2015.

**Nº 333** **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **LUCAS HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula 2011115870799, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, ano letivo de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GUTEMBERG FERRARO ROCHA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM CÂMPUS PARINTINS

